



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16ª Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO, HISTORIOGRAFIA E METODOLOGIA

Bernardino Augusto de Lima e o Ensino de Economia Política na Escola de Minas de Ouro Preto

Bernardino Augusto de Lima and the teaching of Political Economy at Escola de Minas de Ouro Preto

Daniel do Val Cosentino; Universidade Federal de Ouro Preto; danielc@ufop.edu.br

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo compreender o ensino de Economia Política na Escola de Minas de Ouro Preto, bem como as ideias de Bernardino Augusto de Lima, catedrático responsável pela cadeira no final do século XIX e início do XX. O ensino de economia política na Escola não se distinguia muito do ensino das faculdades de Direito e Engenharia. Sua peculiaridade, entretanto, pode se encontrar nas ideias do docente, centrada na preocupação com a questão rural e o desenvolvimento de Minas Gerais e do Brasil. A Escola de Minas desde a sua fundação por teve como objetivo formar um corpo técnico capaz de aproveitar riquezas naturais do Estado e o conhecimento em Economia se mostraram necessários para embasar o saber técnico. Bernardino de Lima defendia a Economia Rural como alternativa para o desenvolvimento, a partir da modernização e mecanização da produção agrícola e da consequente ampliação da produção.

Palavras-chave: Ensino de Economia Política; Escola de Minas de Ouro Preto; Bernardino Augusto de Lima.

ABSTRACT: The objective of this paper is to understand the teaching of Political Economy at the Escola de Minas de Ouro Preto in the late 19th and early 20th centuries, as well as the ideas of Bernardino Augusto de Lima, professor responsible for the chair in the period. The teaching of political economy applied was not very different from the teaching at the Law and Engineering faculties. Its peculiarity can be found in the professor's ideas, centered on the concern with the rural issue and with the development of Minas Gerais and Brazil. A Escola de Minas had the objective of forming a technical body capable of taking advantage of the State's natural resources, since its foundation. We believe that knowledge of political economy was necessary to base technical knowledge. Bernardino de Lima defended the Rural



Economy as an alternative for development, based on the modernization and mechanization of agricultural production and the consequent expansion of production.

Keywords: Teaching of Political Economy; Escola de Minas de Ouro Preto; Bernardino Augusto de Lima.

Introdução

A Escola de Minas de Ouro Preto foi fundada pelo francês Henri Gorceix em 1876 com o intuito de formar engenheiros nos campos minerais e geológicos a partir do ensino de mineralogia, geologia e das artes da mineração e da metalurgia. Diferentemente das escolas politécnicas, o ensino na escola de minas teve desde o seu início um viés muito mais aplicado e prático que teórico. Talvez por isso o ensino de economia política somente tenha sido incluído no currículo a partir de 1885, constando no 3º ano do ensino superior na cadeira legislação de minas, economia política, direito administrativo e estatística a cargo do catedrático Bernardino Augusto de Lima (1856-1924), que ocupou a cadeira entre 1886 e 1920.

José Murilo de Carvalho (1978), em trabalho clássico sobre a Escola de Minas de Ouro Preto, aponta o papel da Escola em pensar alternativas para a região em virtude de sua decadência econômica, lançando as bases de uma nova modernidade e da busca do progresso pela industrialização. O autor nos mostra que diversos ex-alunos da escola que se tornaram figuras políticas influentes, assim como o espírito técnico do ensino proposto com a intenção de voltar o conhecimento para às necessidades do desenvolvimento econômico, pode ser considerado precursor da mentalidade desenvolvimentista no país.

A origem da Escola, embora fundada pela iniciativa de Dom Pedro II, pode ser buscada na intenção dos inconfindentes mineiros de criar fábricas de ferro na Capitania de Minas Gerais. Carvalho (1978) enfatiza o espírito de Gorceix que acreditava que o ensino técnico e a pesquisa deveriam se contrapor a visão bacharelesca da formação, predominante da época, com o sentido de orientar o conhecimento e a formação para a solução dos problemas econômicos enfrentados pela região, em busca do desenvolvimento a partir da exploração dos recursos minerais abundantes. Uma marca dos ex-alunos da escola seria a preocupação com a realidade brasileira.



Assim, Escola teria sido uma das precursoras da mentalidade desenvolvimentista em Minas Gerais e no Brasil. O ensino era voltado a prática, a aplicação do estudo e os ex-alunos se espalharam pelo país, envolvidos na burocracia estatal, mas também com a administração e criação de indústrias. Além disso, ex-alunos da escola, bem como seus docentes, participaram e influenciaram a elaboração da legislação mineral, bem como a própria política mineral no estado e no país, além desenvolvimento das atividades mineiras e das indústrias de base. Especificamente em Minas Gerais, teve atuação decisiva na organização da política econômica da década de 1940, de inspiração desenvolvimentista. Entre os ex-alunos mais célebres estão Joao Pinheiro, Israel Pinheiro, Lucas Lopes e Américo Renné Gianetti, figuras políticas do processo modernizador mineiro do século XX. (Carvalho, 1978)

A fundação da escola no final do século XIX acontece simultaneamente a um processo mais amplo de modernização capitalista pelo qual passa o Brasil e os seus mais diversos espaços regionais. Mina Gerais especificamente é um lugar privilegiado para compreensão deste processo de transformação, afinal foi durante o século XIX a maior economia escravista do Brasil e, contudo, na transição para o século XX foi perdendo importância econômica. A decadência da economia mineira durante a Primeira República foi destacada pela historiografia embora as interpretações sobre suas origens e determinações ainda permaneçam em aberto.

O processo de constituição do capitalismo é marcado pela imposição de uma ordem. São relações sociais, econômicas, políticas e culturais, que articuladas garantem a reprodução do capital e a hierarquia social (Paula, 2002). Mercados se articulam através de novas e dinâmicas vias de comunicação e articulação, o capital já não encontra mais freios para sua expansão, crescem os bancos, cresce o crédito, nascem as indústrias, a produção artesanal sucumbe a produção em larga escala, a “liberdade” garante que todos são livres, mas uns compram força de trabalho, enquanto outros as vendem em busca de sobrevivência, em nome da “liberdade” que escorre no suor e se desfaz no ar poluído do chão da fábrica.

No Brasil, há de se destacar o processo de independência e consolidação do Estado, bem como a transição do trabalho escravo ao trabalho livre e o desenvolvimento do mercado interno, pontos fundamentais para se explicar a constituição de um



capitalismo dependente e periférico. A constituição do mercado interno no país não foi linear. A consolidação de relações, de um mercado capitalista, onde trabalho, terra e capital são mercadorias e a acumulação se expande cada vez mais, foi marcada pela diversidade, pela diferença. Em várias regiões, relações pré-capitalistas, diferentes ritmos, variadas formas. Assim, "o capitalismo que aqui se desenvolveu foi assumindo estruturalmente características de atrofia, vulnerabilidade, incompletude e dependência externa, tornando-se um certo tipo de desenvolvimento capitalista". (Paula, 2002:13)

Este processo de transformação e modernização da economia brasileira se insere em um contexto de passagem do século XIX ao século XX, marcado pelas soluções encontradas para o mercado de trabalho, o crescimento das cidades, o processo de industrialização, bem com a estruturação do Estado e dos serviços públicos. Portanto, é nesse período de transição que se vai consolidar o capitalismo no país, com toda sua especificidade e marcado por imensas desigualdades sociais e regionais.

John Wirth (1982) procurou analisar a importância política de Minas Gerais durante o início da República. O autor procura explicar como um Estado, que foi um dos mais importantes economicamente durante o século XIX conseguiu manter a sua participação e importância política durante a primeira República, mesmo tendo perdido importância econômica. A decadência econômica de Minas Gerais no período também foi constatada por Iglesias (1982).

Este processo de decadência e a preocupação com o desenvolvimento forma pontos importantes de preocupação entre políticos e autoridades em Minas Gerais na transição do século XIX para o século XX. A atuação mais marcante simbólica entre os mineiros talvez tenha sido de João Pinheiro, cujas ideias e inspirações o colocam como um dos precursores do desenvolvimentismo em Minas Gerais e no Brasil, seja por sua atuação como governador no início do período republicano em 1890, como presidente do Congresso Agrícola Industrial e Comercial de Minas Gerais em 1903 e novamente como governador entre 1906 e 1908. (Paula, 2004)

A Escola de Minas de Ouro Preto teve um papel central em pensar alternativas para a região em virtude de sua decadência econômica, lançando as bases de uma nova modernidade e da busca do progresso pela industrialização. Diversos ex-alunos da escola que se tornaram figuras políticas influentes, assim como o espírito técnico do



ensino proposto com a intenção de voltar o conhecimento para às necessidades do desenvolvimento econômico, pode ser considerado precursor da mentalidade desenvolvimentista no país, como colocado anteriormente. (Carvalho, 1978)

O ensino de Economia Política foi incluído no currículo a partir de 1885, com a cadeira legislação de minas, economia política, direito administrativo e estatística do 3º ano do ensino superior. Diferentemente das escolas politécnicas, o ensino na escola de minas teve desde o seu início um viés muito mais aplicado e prático que teórico. O que talvez ajude a explicar a inclusão tardia do conteúdo de econômica política em seu ensino. Contudo, em pouco menos de uma década, esta preocupação mais prática e focada na transformação da realidade e o progresso, pode ter se ressentido da ausência de um conhecimento das questões econômicas que também pudesse levar e/ou contribuir com ações mais diretas e efetivas pelo desenvolvimento. Bernardino Augusto de Lima foi o responsável desde o seu início em 1886 até o início da década de 1920 pela cadeira.

O objetivo deste trabalho é compreender o ensino de economia política na Escola de Minas de Ouro Preto, articulando o papel da disciplina diante dos desafios de Minas Gerais durante o período entre final do século XIX e o início do século XX.

O Ensino de Economia Política no Brasil entre o final do século XIX e o início do XX

O ensino de economia política no Brasil teve o seu início em 1827 com a criação dos cursos jurídicos e sociais em Olinda/Recife e em São Paulo. No campo historiográfico diversos trabalhos se incumbiram de analisar e descrever o ensino de economia política no Brasil a partir dos cursos de direito e engenharia, destacando o seu papel na formação da elite e de quadros para o Estado. (Hugon, 1994; Gremaud, 1997; Gremaud, 2001; Cosentino, 2019)

A escola de Olinda/Recife foi responsável pelas primeiras publicações acadêmicas de economia política no Brasil através das obras de Pedro Autran da Mata e Albuquerque (1805-1881), *Elementos de Economia Política (1844)*, *as Preleções de Economia Política (1859)* (responsável também pela tradução de *Elementos de*



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16ª Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



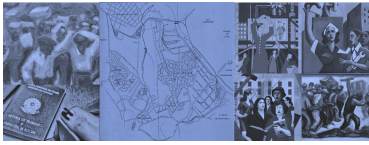
ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

Economia Política de James Mill de 1820), e Lourenço Trigo de Loureiro (1793-1870), em *Elementos de Economia Política* (1854). Seu ensino, apesar da influência teórica clássica inglesa, tinha preocupações com a realidade brasileira, especialmente no aspecto monetário e financeiro. (Gremaud, 1997)

Já na Faculdade de Direito de São Paulo os primeiros catedráticos de economia política não publicaram livros didáticos relevantes, contudo tiveram vida ativa na política brasileira, casos de Carlos Carneiro Campos, o visconde de Caravelas, ocupante da cadeira até 1858, Luís Pedreira do Couto Ferraz, o visconde do Bom Retiro, que a ocupou entre 1858 e 1859 e João da Silva Carrão (1818-1888), que a ocupou de 1859 a 1881. Carrão foi deputado, presidente da assembleia provincial, governador da província do Pará (1857-1858) e de São Paulo (1865-1866), ministro das finanças do gabinete do marquês de Olinda.

Carrão introduziu o autor inglês Henry MacLeod, que se tornou uma influência marcante na escola paulista em seus cursos, tendo sido segundo Gremaud (1997) o responsável pela tradução da obra *Elementos de Economia Política* em 1873. MacLeod era jurista e economista escocês e teve pouca expressão na Europa, tendo sido o primeiro economista britânico que destacou a natureza real do crédito e insistiu no papel representado pelos bancos na sua criação e influenciou o ensino no Brasil por embasar ideias que defendiam a intervencionismo do Estado na economia. Corrêa (2022), entretanto, argumenta que é preciso ponderar o que se está chamando de intervencionismo, sendo que o escocês geralmente foi associado a um intervencionismo moderado e sugere que suas ideias se propagaram no Brasil sobretudo por conta do debate monetário entre papelistas e metalista ocorrido no país em meados do século XIX e que espelhou de muitas formas o debate britânico entre banking school e currency school.

Joaquim José Vieira de Carvalho sucedeu a Carrão e ocupou a cadeira de 1881 a 1896, sendo seguido por José Luis de Almeida Nogueira (1851-1914) de 1896 a 1914. Além de professor, foi deputado na assembleia constituinte, deputado federal e senador estadual tendo publicado a principal obra de referência para os cursos de direito no



estudo de economia política durante a primeira república, *Curso Didático de Economia Política ou Ciência do Valor*, de 1913.

Para Hugon (1994), a faculdade de direito de São Paulo, se caracterizou como uma *Academia Macleodista*. Já Gremaud argumenta que a influência de MacLeod exemplifica uma certa tradição no pensamento brasileiro de “buscar certas especificidades apropriadas aos problemas nacionais, fugindo da aceitação passiva do liberalismo desenvolvido pelos principais autores britânicos e mesmo franceses”. (Gremaud, 1997, p.55)

Mesmo que com características distintas e suas particularidades, as faculdades de direito de Olinda/Recife e de São Paulo refletem a forma como a economia política foi introduzida no Brasil, irradiando e difundindo em grande parte o conhecimento clássico, mas preocupando-se de alguma forma com a especificidade e a realidade brasileira, o que se expressa, sobretudo, na preocupação com as questões monetárias.

Já o ensino de economia política nos cursos de engenharia tem origem na academia militar, especificamente na Escola Central. O ensino civil separou-se do ensino militar com a criação de escola politécnica do Rio de Janeiro na qual a cadeira de *Economia Política, Direito Administrativo e Estatística* era oferecida no último ano do curso (Gremaud, 1997). A primeira cátedra foi criada em 1864, tendo como titular José Maria da Silva Paranhos (1819-1880), visconde do Rio Branco, até 1877. Após Rio Branco, aponta Hugon, o ensino de economia política se desenvolve na escola politécnica, tendo, como finalidade, a situação da economia brasileira. Luís Rafael Vieira Souto (1849-1922) ocupará, por concurso, a cadeira de 1880 a 1914, sendo seguido por Aarão Leal de Carvalho Reis, de 1914 a 1925 e Tobias Lacerda de Martins Moscoso, de 1925 a 1928.

Vieira Souto, professor e escritor erudito, talvez tenha sido o mais emblemático catedrático de economia política entre os cursos de direito e engenharia, foi o que teve carreira mais longa e sua obra também não foi menos extensa, destacando-se: *O último relatório da Fazenda* de 1902, *Economia Política. Primeiro Volume. Introdução e Produção* de 1916, *O Papel moeda e o Câmbio* de 1914 mas publicado postumamente em 1925. Além disso, poderíamos mencionar os inúmeros textos em jornais e boletins vinculados, sobretudo, ao Centro Industrial do Brasil. (Cosentino, 2022)



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16ª Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

Além de defensor da causa industrialista e do protecionismo, teve abordagem pefelista em relação à política monetária e sua interpretação da a respeito da moeda e câmbio no Brasil entre o final do século XIX e o início do XX permite caracteriza-lo como um precursor do desenvolvimentismo quando em O Papel Moeda e o Câmbio sustenta a ideia de que o papel moeda não se relacionava às oscilações do câmbio, mas sim a variações no balanço de transações com o exterior. (Cosentino, 2021)

Em síntese, trata-se de compreender o ensino de economia política nos cursos de direito e engenharia durante o século XIX e início do XX pontuando suas diferenças: cursos oriundos da escola politécnica do Rio de Janeiro, sob a influência mais prática, e os de Recife/Olinda e São Paulo, sob influência jurídica. Contudo, no essencial destaca-se o poder de apropriação e adaptação da teoria econômica tradicional pelos catedráticos brasileiros à realidade e aos problemas do país. (Cosentino, 2019)

Os casos mais conhecidos são os citados anteriormente, das Faculdades de Direito de Recife/Olinda e São Paulo e da Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Alguns autores exploraram de forma bem resumida os casos das Faculdades de Direito da Bahia, Ceará e Porto Alegre e de forma muito reduzido os casos das Escolas de Engenharia de São Paulo, Rio Grande do Sul e Pernambuco. As ideias de Francisco Simch, catedrático da Faculdade de Direito de Porto Alegre e influenciados pela escola histórica alemã foram discutidas por Curi e Dacanal (2019) sob a luz da difusão internacional das ideias econômicas.

Pouco se sabe sobre o Ensino de Economia Política nas Faculdades de Minas Gerais desde o século XIX. Na Escola de Minas, fundada em 1876, a disciplina foi incorporada ao currículo a partir de 1886 sob a responsabilidade de Bernardino Augusto de Lima. Já na Faculdade de Direito criada em Ouro Preto em 1892 e transferida posteriormente para Belo Horizonte em 1898, assim como na Escola de Minas, Bernardino Augusto de Lima ficou responsável pela cadeira de Noções de economia política e direito administrativo no curso de ciências jurídicas. Já no curso de ciências sociais, a disciplina ficou sob a responsabilidade de Davi Campista (1863-1919), que também atuou como deputado da assembleia constituinte mineira, deputado federal, secretário de finanças e secretário de agricultura do estado de Minas Gerais e ministro da fazenda. Como deputado federal desenvolveu o projeto de reforma do Banco do



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16ª Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

Brasil adotado em 1905 e como ministro da fazenda entre 1906 e 1909, durante o governo Afonso Pena, adotou a caixa de conversão em 1907. Segundo Hugon (1994, p.362) foi “adversário do curso forçado da moeda e partidário de uma política de resgate permanente”, tendo atuado como ministro com o objetivo de “sanear a moeda nacional e a diminuir as oscilações das taxas cambiais”.



Bernardino Augusto de Lima e o Ensino de Economia Política na Escola de Minas

Bernardino Augusto de Lima nasceu em Nova Lima em 1856, estudou no colégio do Caraça e se formou em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito de São Paulo em 1882 como primeiro aluno da turma, tendo como colegas Silva Jardim e seu irmão Antonio Augusto de Lima (que foi governador de Minas Gerais em 1891). De volta a Minas Gerais em 1883, ocupou o cargo de Procurador Fiscal da Tesouraria da Fazenda em Ouro Preto e abriu um escritório de advocacia na cidade e entre 1885 e 1886 foi Diretor da Fazenda. (Monteiro, 1994)

Juntamente com o irmão foi um dos fundadores da Faculdade de Direito de Minas Gerais, onde ocupou as cadeiras de Noções de Economia Política e de Direito Administrativo no curso de bacharelado e de Exposição Sucinta de Direito Pátrio Constitucional no curso de Notariado. Lecionou até 1898 quando se licenciou. Com a reforma do ensino em 1900 ficou em disponibilidade, tendo assumido o curso complementar de Ciências das Finanças em 1903. Já em 1910 foi nomeado catedrático de Economia Política substituindo Afonso Pena. (Monteiro, 1994)

Além disso teve carreira no legislativo como Deputado do Congresso Constituinte mineiro de 1891 a 1895 e Senador estadual de 1895 a 1898. Participou também como membro do Conselho da Caixa Econômica Federal de 1904 a 1914. Foi um dos líderes em Minas Gerais da Campanha Civilista liderada por Rui Barbosa, tendo fundado no Estado o Partido Republicano Liberal. Faleceu em Belo Horizonte em 1924. (Monteiro, 1994)

Publicou ainda como estudante *Apontamentos de Direito e Economia Política* em 1882. Já em 1896 publicou *Economia Rural*, texto que será analisado mais frente neste trabalho, tendo sido um dos pioneiros sobre a modernização e mecanização da indústria agrícola no Brasil. Além destes trabalhos escreveu os artigos *Legislação de Minas* em 1894 e *O Contencioso Administrativo na República* em 1906 na *Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais*. Nos *Anaes da Escola de Minas de Ouro Preto* publicou em 1911 *Legislação de Minas* uma compilação de um debate sobre legislação minerária que teve origem no artigo de 1894 e se desenvolveu nas páginas do Minas Gerais.



Bernardino Augusto de Lima foi nomeado interinamente para a cadeira de legislação de minas, economia política, direito administrativo e estatística em 1886. Em sua obra clássica sobre a Escola de Minas José Murilo de Carvalho aponta que sua nomeação foi um pedido de Gorceix ao Imperador. O diretor da escola estava preocupado com o concurso que selecionaria o professor da cadeira uma vez que “dois dos candidatos eram políticos militantes, e segundo Gorceix, incompetentes, uma combinação para ele intolerável”. (Carvalho, 1978, p.68)

Bernardino tinha um perfil político, era um republicano histórico, mas tido por Gorceix como uma figura fiel e que não estaria “disposto a fazer proselitismo republicano no exercício da profissão de professor, sendo considerado um moderado”. (Neves, 2012, p.5)

Ao descrever Imbróglio Carvalho não informa que a cadeira além de legislação de minas abordaria economia política, direito administrativo e estatística, argumentando inclusive que se tratava de uma cadeira de menor importância. De fato, se considerarmos o conjunto da formação na Escola de Minas no final do século XIX a cadeira pode ter menor importância, mas a sua inclusão no curso a partir de 1886 indica certa preocupação com a relação que os futuros engenheiros poderiam e deveriam estabelecer com o Estado.

Em 1889 foi aprovado no concurso e passou a ocupar em definitivo como lente catedrático a 4ª cadeira do 3º ano do curso superior da Escola de Minas de Ouro Preto tendo sido o responsável pela matéria até a década de 1920. Sua formação em direito ocorreu na Faculdade de Direito de São Paulo, sendo que a influência desta sobre suas ideias econômicas se refletem no texto *Apontamentos de direito e economia política* (1882).

O exame dos programas de ensino adotados por Bernardino Augusto de Lima aponta que o ensino de Economia Política aplicado na Escola de Minas não distinguia-se muito do aplicado nas faculdades de Direito de Recife e São Paulo e na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, casos analisado anteriormente. Os programas da cadeira que tivemos acesso no Arquivo da Escola de Minas, 1887, 1905 e 1921, mostram certa estabilidade no conteúdo, que se repete ao longo de mais de 3 décadas. Contudo, destacamos o programa de 1887, um dos primeiros elaborados pelo



catedrático, e que expõe o conteúdo de maneira mais completa, onde aparece destacado, por exemplo, MacLeod, economista e jurista escocês que exerceu grande influência no ensino de economia política na Faculdade de Direito de São Paulo. Chama atenção também as referências a Quesnay, Ricardo, Carey e Malthus. Entre os temas apontados, podemos destacar as questões relativas ao câmbio, o tema do protecionismo bem como o papel econômico do Estado. Em síntese, as ementas indicam a semelhança do ensino em relação a maior parte das faculdades de engenharia e direito em todo o país no final do século XIX e início do XX.

Além dos programas de ensino, a pesquisa no Arquivo da Escola de Minas encontrou as cadernetas de Bernardino Augusto de Lima entre 1904 e 1920. As anotações registram que as aulas da matéria eram realizadas as sextas feiras e aos sábados. A cada semestre que se iniciava uma lista com os alunos matriculados antecedia os registros diários de presença e dos assuntos abordados na aula. As cadernetas apontam temas mais gerais, sem detalhamento do conteúdo específico de cada lição. Entretanto, podemos perceber que curso se concentrava mais nos tópicos de Economia Política e Legislação de Minas. Geralmente um tema era abordado na sexta e outro no sábado. Essa é uma informação que chama atenção uma vez que os programas das disciplinas podem nos levar a crer que os temas propostos e os tópicos entre Economia Política, Legislação de Minas, Direito Administrativo e Estatística fossem abordados de forma mais equilibrada. Contudo, pelas anotações nas cadernetas percebemos que tanto o Direito Administrativo quanto a Estatística eram abordados entremeados aos tópicos principais de Economia Política e Legislação de Minas.

O conteúdo das cadernetas expõe também as provas e exames orais e debates aos quais eram submetidos os alunos, bem como a matéria exigida e as notas dos candidatos. Basicamente eram aplicadas 2 provas, uma parcial e outro final e diversas arguições orais e debates sobre os pontos da cadeira ao longo curso. No Arquivo da Escola é possível ter acesso também a algumas provas escritas dos alunos, mas esse material ainda não conseguimos analisar e digitalizar.

De uma maneira geral, o que podemos perceber é que a cadeira de Legislação de Minas e Economia Política tinha o objetivo de formação geral dos alunos, como uma



ênfase especial na relação entre o ofício do engenheiro, o meio econômico, o arcabouço jurídico com o qual fatalmente teriam que lidar e papel do estado neste processo.

De uma forma geral, a consulta ao material disponível no Arquivo da Escola de Minas nos permite afirmar a formação em economia política não difere muito em relação ao que se oferecia em outras faculdades no mesmo período histórico.

O que talvez seja mais interessante perceber são as ideias de Bernardino Augusto de Lima, o professor que lecionou a cadeira de Economia Política por mais de 3 décadas. É inevitável que a sua forma de interpretar e pensar o mundo não tenha influenciado de forma decisiva a maneira a qual instruía os seus alunos.

É inegável também o papel que a Escola de Minas assumiu em Minas Gerais entre o final do século XIX e o início do XX, a sua preocupação em pensar e fomentar o desenvolvimento do Estado. Esta inquietação, nos parece, também afligia Bernardino Augusto de Lima.

Bernardino Augusto de Lima, a Economia rural e o desenvolvimento

A peculiaridade das ideias de Bernardino Augusto de Lima pode ser constatada em *Economia Rural* de 1896. O livro apresenta uma série de artigos publicados pelo autor no *Minas Gerais* entre 1895 e 1896. Trata-se essencialmente de uma defesa da mecanização e da modernização agrícola como elementos fundamentais para superação da crise financeira que acometia o país na época, bem como uma alternativa para o progresso da economia de Minas Gerais, que ao final do século XIX já demonstrava sinais de “perda de substância” (para usar um termo de Wirth, 1982).

Antes de tudo, cabe ressaltar esta preocupação com o meio rural e a utilização dos recursos naturais por parte do autor. Esta inquietação já está presente nos textos citados a respeito da Legislação minerária. A autor expõe a necessidade de se repensar a questão da legislação das minas, levando em conta aspectos nacionais, mas respeitando os interesses federativos, defendendo a autonomia e interesses dos Estados como preponderantes, em uma evidente referência ao caso de Minas Gerais. Argumentava, assim que a Legislação mineral apresentava um componente de interesse econômico.



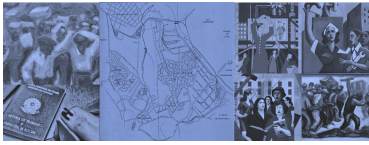
Explorava também a questão da formação técnica no campo mineral também como um elemento importante.

Especificamente no texto sobre *Economia Rural* expõe a influência do agricultor e agrônomo francês Edouard Lecouteux, professor no Instituto Agronômico Nacional da França, sendo descrito como o fundador da Economia Rural, e que publicou um livro de mesmo nome em 1879. Lecouteux era um defensor da modernização agrícola e da agricultura capitalista em detrimento da agricultura familiar, em um debate corrente na França do século XIX.

Bernardino Lima argumenta que a Economia Rural seria a saída para a crise que assolava o Brasil e Minas Gerais, na medida em que “*a economia rural substitui os antigos moldes pelos modernos*” (Lima, 1896, p.11). Defendia de maneira geral: ensino e melhoramento agrícola, mecanização e modernização e aumento da produção nacional. “*Instituto práticos e machinas em abundancia, e teremos conseguido tudo*”. (Lima, 1896, p.5)

Desse modo, argumenta que um dos elementos que caracterizavam a crise pela qual o país passava seria a falta de braços para o trabalho, que acabavam acarretando em salários altos e aumento de custos de produção. Dessa forma, a produção nacional se tornava menos competitiva e a necessidade de se importar gêneros de primeira necessidade aumentava. Para ele, a solução da crise industrial e econômica não dependeria exclusivamente da imigração, mas do regime de organização do trabalho, através de ensino técnico e introdução de maquinário, além do combate a vadiagem e de uma legislação agrícola. Ou seja, defendia a formação indução da mão de obra para o trabalho, que possibilitasse a modernização e mecanização da agricultura. Assim, um dos aspectos que o autor mais destaca seria o papel do ensino técnico e da formação de mão de obra qualificada para a indústria agrícola. Essa seria a única maneira de gerar mais escala, expandindo, diversificando e tornando mais eficiente a produção agrícola.

“a) Ensino profissional agrícola e principalmente o prático; b) introdução de machinismos aperfeiçoados para a lavoura; c) repressão da vagabundagem; d) legislação rural completa; e) auxílio à imigração prudentemente encaminhada; f) auxílios directos ou indirectos, em todos os sentidos à produção agrícola em seus diferentes ramos”. (Lima, 1896, p.30)



Além disso argumentava que a crise financeira pela qual o país passava no final do século XIX era um resultado a falta de capacidade produtiva e da necessidade de importação de produtos de primeira necessidade. E esta incapacidade seria o resultado de um sistema produtivo ineficiente, e sua solução seria o emprego de processos modernos e máquinas.

“A causa mais importante da crise econômica e financeira que atravessa o país, é incontestavelmente devida a grande importação de produtos estrangeiros, dos quaes não podemos prescindir por serem de primeira necessidade. (...) Mas, como faze-lo, senão podem eles competir com os similares estrangeiros, visto que o custo de produção, atento o preço do salários do trabalhador, é mais elevado que o preço do mercado. (...) esse resultado só se consegue pelos processos modernos, e pelo emprego de machinas aperfeiçoadas”. (Lima, 1896, p. 10)

Ao longo da segunda metade da década de 1890, o país passava por uma crise financeira decorrente do episódio do Encilhamento e a questão cambial se apresentava como um elemento central deste processo. Bernardino de Lima argumenta que, a desvalorização do câmbio não seria um reflexo do excesso de emissão monetária e sim do “excesso de importação sobre a exportação. É essa a causa das causas, ou a causa mar da baixa do câmbio e de toda a crise econômica e financeira”. (Lima, 1896, p.17) Logo para ele a “encampação das emissões de papel moeda pelo governo, não nos parece um remédio ao mal financeiro”, pois “não é o excesso do papel moeda e nem tão pouco a sua depreciação a causa do nosso mal financeiro”. (Lima, 1896, p.97)

Assim, para ele a solução seria aumentar a produção interna e isso se daria através da Economia Rural, que em sua visão compreenderia a “parte técnica da agricultura e a industrial ou econômica”. Em outras palavras, seria composta de duas partes, uma interna e outra externa, a qualidade técnica da produção e as condições de mercado.

Neste sentido, a organização da produção nacional era atrasada e sofria com custos elevados, o que se materializava em condições de mercado/concorrência desfavoráveis aos produtos nacionais. A solução teórica seria a modificação das condições de mercado e melhora nas condições de produção.



Evidentemente que a melhora nas condições de concorrência poderia envolver a adoção de medidas protecionistas. Contudo, Lima acreditava que o protecionismo funcionou fora do país, mas não funcionaria no Brasil porque encareceria os bens de primeira necessidade que eram importados e assim, a vida do consumidor seria pior. Portanto, a solução seria desenvolver os elementos internos da produção e isso só seria possível pela organização do trabalho e o uso de máquinas – método e técnica.

Mas essa não aceitação do protecionismo não significaria uma inação do Estado. Fazendo jus a tradição intervencionista moderada da Faculdade de Direito de São Paulo onde se graduou, defendia o Papel do Estado como um indutor do processo de aumento da produção, pois a “intervenção do Estado na ordem industrial é sempre justificável, senão necessária, quando essa intervenção é a condição da realização da sua missão principal e essencial – a missão política” (...) “se o remédio só pode ser dado pelos poderes públicos, nós o devemos pedir”. (Lima, 1896, p.92)

Assim, para ele todas as medidas possíveis para diminuição do custo de produção deveriam ser tomadas, como redução de “impostos em relação às máquinas importadas; transporte gratuito para as mesmas nas estradas de ferro; exposições, prêmios, ensino prático relativamente aos seus principais ramos; e em uma palavra, todos os favores diretos ou indiretos, que cumulativamente com os Congressos e os governos dos Estados ou não, possam conceder e que sejam convenientes à solução da crise – ao aumento da produção”. (Lima, 1896, p.37)

A defesa da participação e do incentivo do Estado a lavoura se tornaria ainda mais enfática, “sem a pecha de socialismo, podem e devem os poderes públicos auxiliar, não só indiretamente, mas também diretamente, fornecendo temporária ou definitivamente aos agricultores, máquinas, sementes, adubos, etc, pelo preço do custo ou mesmo gratuitamente. (...) Não bastão os clássicos auxílios à lavoura, mas é necessário que o Estado, se possível for, se faça lavrador neste período de transição, ou que tudo facilite ao lavrado – de-se ao lavrador, porque é a nação quem recebe”. (Lima, 1896, p. 92-93)

Assim, conclui que sendo a baixa do câmbio causada pelo saldo negativo da balança comercial, resultado da falta de produção sobretudo do setor agrícola, a solução



seria ampliação da produção nacional pelo processo de modernização e mecanização agrícola, ou pelo que ele denomina com Economia Rural.

“A causa da baixa do cambio é o déficit na nossa liquidação comercial internacional; a causa desse déficit é o excesso da importação sobre a produção nacional, que não pode ser outra, ao menos temporariamente, senão a produção agrícola.

“É por isso que, como meio de reorganizarem-se as finanças do Paiz e normalizar-se o cambio, propomos como remédio a reorganização da indústria agrícola; é por isso que consideramos a economia rural como base de todo nosso desenvolvimento econômico e financeiro”. (Lima, 1896, p. 97)

Chama a atenção nesta passagem o uso do termo desenvolvimento econômico, algo um tanto quanto pioneiro se pensarmos que o texto data de 1896.

Considerações finais

As ideias econômicas de Bernardino Augusto de Lima não têm a sofisticação teórica ou a eloquência e erudição de outros catedráticos de Economia Política no mesmo período. Contudo, a sua interpretação da crise financeira do final do século XIX é bastante interessante ao identificar no setor externo e na falta de dinâmica da produção interna as causas da instabilidade cambial. Um pouco mais sofisticadas em termos teóricos, mas semelhantes no que diz respeito a esse diagnóstico de tendência do ao desequilíbrio externo da economia brasileira, podemos destacar que sua interpretação se aproxima da de Vieira Souto, também professor de economia política em uma escola de Engenharia, mas na Escola Politécnica do Rio de Janeiro. (Cosentino, 2021)

Inegável também que as propostas de Bernardino de Lima vão de encontro as proposições para Minas Gerais que emanam da ação política e do pensamento de Joao Pinheiro, assim como do Congresso Agrícola, industrial e comercial de Minas Gerais em 1903, embrião do que posteriormente foi caracterizado como o desenvolvimentismo mineiro.

Dando ênfase ao que ele mesmo denomina como Economia Rural, a partir da tradição francesa que tanto influencia a Escola de Minas de Ouro Preto, Bernardino Augusto de Lima fala claramente em desenvolvimento econômico como um processo transformador e modernizador da estrutura produtiva. Trata-se de um personagem



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16ª Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

ofuscado pelas ideias e ações de outros atores mais celebrados, famosos e ilustres, mas que certamente mereceria um maior destaque como um dos pioneiros na tentativa de pensar o desenvolvimento não só de Minas Gerais como do Brasil.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Arquivo Permanente da Escola de Minas. Cadernetas, programas de curso e provas da cadeira de Economia política e finanças, Direito constitucional, Direito Administrativo, Estatística, e Legislação de Minas. 1886-1920.

Bernardino Augusto de Lima. In: *A Escola de Minas, 1876-1966*. Ouro Preto: Escola Federal de Minas de Ouro Preto, 1966. p. 115-116.

CARVALHO, José. *A Escola de Minas de Ouro Preto: o peso da glória*. São Paulo: Ed. Nacional, 1978.

CORRÊA, Fábio R. C. A recepção das ideias de Henry Dunning Macleod no Brasil. In: Ivan Salomão; Luiz Felipe Bruzzi Curi. (Org.). *Ideias Econômicas no Brasil Oitocentista*. 1ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2022

COSENTINO, D. As origens do ensino de economia no Brasil e o pensamento econômico brasileiro. In: COSENTINO, D.; GAMBI, T. (orgs.) *História do Pensamento Econômico: pensamento econômico brasileiro*. ABPHE. Niterói: EDUFF; São Paulo: HUCITEC, 2019.

COSENTINO, D. Ensino de Economia Política, protecionismo e industrialismo: influências e ideias econômicas de Vieira Souto. In: Ivan Salomão; Luiz Felipe Bruzzi Curi. (Org.). *Ideias Econômicas no Brasil Oitocentista*. 1ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2022.

COSENTINO, D.. As ideias de Vieira Souto sobre a moeda e o câmbio no Brasil entre o final do século XIX e o início do século XX. *História Econômica & História de Empresas* (ABPHE), v. 24, p. 694-712, 2021.

CURI, Luis Felipe Bruzzi; DACANAL, Pedro H. Francisco Simch (1877-1937): um economista prático germanófilo no sul do Brasil. *Nova Economia*. v.29 n.3, p.907-937, 2019.

GREMAUD, A. P. Das controvérsias teóricas à política econômica. Tese (Doutorado em Economia), São Paulo, Universidade de São Paulo, 1997.

GREMAUD, Amaury Patrick. A penetração da economia política no Brasil e seu ensino durante o período imperial. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, n. 8, p. 46-71, 2001.

HUGON, P. A Economia Política no Brasil. In: AZEVEDO, F. (org.). *As Ciências no Brasil*. 2ª Ed., v.2., Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.

IGLÉSIAS, Francisco. Política Econômica do Estado de Minas Gerais. In: *V Seminário de Estudos Mineiros: a República Velha em Minas*. Realizado em Belo Horizonte, de 22 a 24 de agosto de 1977. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.

LIMA, Bernardino. *Economia rural*: artigos publicados no 'Minas Geraes'. Ouro Preto: Typographia do Forum, 1896. 101p.

LIMA, Bernardino. Legislação de Minas. *Annaes da Escola de Minas de Ouro Preto*, Ouro Preto, n. 13, p. 55-86, 1911.

Monteiro, Norma de Góis (coordenação). *Dicionário biográfico de Minas Gerais: período republicano, 1889-1991*. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994.

NEVES, Marcus Vinícius D. Concepções econômicas, práticas de poder e questões minerais em Minas Gerais e no Brasil: da fundação da Escola de Minas de Ouro Preto (1876) à Constituinte de 1891. In: *Anais do XVIII Encontro Regional* (ANPUH-MG), Mariana-MG, 2012.

PAULA, J. A. O mercado e o mercado interno no Brasil: conceito e história. *História Econômica & História de Empresas*, v. 5, n. 1, 19 jul. 2002.



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16ª Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

PAULA, J. A. Pensamento Econômico e História do Pensamento Econômico do Brasil. In: SAES, A. M.; RIBEIRO, M. A. R.; SAES, F. A. M. (org.). *Rumos da História Econômica no Brasil*. v.1. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2017.

PAULA, J. A. Raízes do desenvolvimentismo: pensamento e ação de João Pinheiro. *PESQUISA & DEBATE*, SP, volume 15, n. 2(26), pp. 257-282, 2004.

PAULA, L. N. *Síntese da Evolução do Pensamento Econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Serviço de Estatística da Previdência e Trabalhos, 1942.

VIEIRA SOUTO, L. R. Boletim do Centro Industrial do Brasil, nova série, 1º. Volume, 1904-1905. In: CARONE, E. *O Pensamento Industrial no Brasil (1880-1945)*. Difel: Rio de Janeiro, 1977.

VIEIRA SOUTO, L. R. O último relatório da Fazenda - 1902 In: MURTINHO, J. *As ideias econômicas de Joaquim Murtinho - textos selecionados*. Nícia Vilela Luz (org.). Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa/MEC: Brasília/Rio de Janeiro, 1980.

VIEIRA SOUTO, L. R.; VIANNA, P. D. *Economia política*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1916.

VIERA SOUTO, L. R. *O Papel Moeda e o Câmbio*. Paris: Imprimiere de Vauginard:, 1925.

WIRTH, John. *O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira (1889-1937)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16ª Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

ANEXO 1

Fotos do Programa de Ensino da Disciplina legislação de minas, economia política, direito administrativo e estatística – tópicos de Legislação de Minas e Economia Política.

Programa proposto pelo Catedrático Bernardino Augusto de Lima e aprovado pela congregação da Escola de Minas em 1887.

Fonte: Arquivo Permanente da Escola de Minas – Fotografia: Erica Ouverney



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16a Conferência
Internacional de História de Empresas

Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

ESGOLA DE MINAS DE OURO PRETO

PROGRAMMAS DE ENSINO

CURSO SUPERIOR

3^o ANNO

4^a CADEIRA

RIO DE JANEIRO

IMPRESA NACIONAL

1887



Programma da 4^a cadeira do 3^o anno do curso
superior da Escola de Minas do Ouro Preto

Legislação de minas, Economia Política, Direito Administrativo e Estatística

Noções geraes de Direito necessarias ao estudo da Legislação de minas e do Direito Administrativo

1

Deducção methodica e philosophica do principio do direito.—
Definição da sciencia do direito.— Exame de diversas definições.—
Etymologia e significação da palavra direito.— Differentes interpretações dadas ás palavras — direito e jurisprudencia.

Caracteres distinctivos do direito.

2

Do direito considerado sob diversos aspectos.— Do direito considerado em relação ás pessoas e ás cousas.— Divisão e subdivisões do direito. Direito publico e direito privado.

3

Pessoas e bens.— Bens moveis e immoveis.— Dos bens considerados em relação aos seus possuidores.— Bens publicos e privados.— Dominio nacional ; dominio publico ; dominio do Estado e dominio da Corôa.— Bens provinciaes e municipaes.— Bens allodiaes e



4
emphytheuticos. — Capacidade das pessoas; diversas situações a
examinar. — Servidões. — Meios de adquirir a propriedade: — occu-
pação, accessão, tradição, successão, doação, contracto e pre-
scrição. — Aforamento e arrendamento.

4
Lei. — Definição e objecto da lei. — Classificação sob diferentes
pontos de vista. — Confeção das leis. — Quatro phases. — Inter-
pretação das leis. — Regras de interpretação.

Legislação de minas

5
Utilidade para o engenheiro de minas do estudo da legislação
de minas. — Qual a natureza da legislação de minas. — Rege a
materia das minas o direito administrativo ou o civil. — Fontes
dessa legislação em Portugal desde D. Duarte. — Fontes no Brazil
colonial. — Lei de 20 de Outubro de 1823.

6
Fontes no Brazil desde a independencia até nossos dias. — Incer-
teza e deficiencia da referida legislação. — Direito a constituir. Leis
de orçamento de 1867 e 1873.

Tentativas de regulamentos. — Vistas diferentes dos ministros
da Agricultura e Obras Publicas sobre a propriedade das minas.
Vistas diferentes no seio do Conselho de Estado. — Desenvolvi-
mento progressivo e gradual necessario para se chegar ao direito
das minas bem regulamentado.

7
Legislação especial sobre os terrenos diamantinos. — Lei n. 2348
de 25 de Agosto de 1873 e Regul. n. 5955 de 23 de Junho
de 1875.



5

8

Vista geral sobre a historia do direito das minas.— Interven-
ção do poder publico e limitação da propriedade.

Direito real ou nacional.— Do inventor.— Do proprietario da
superficie.— Systemas.— Legislações antigas e modernas.— Direito
policial.

9

Minas, mineiras e pedreiras do direito francez.— Classificação
do direito brasileiro.— Os mineraes são equiparados aos metaes
sob o ponto de vista da legislação? Controversia.— Pesquisa,
exploração e lavra de minas.

10

Fontes de aguas mineraes.— Uso das aguas para mineração.
— Arêas auríferas.— Direito de faiscar.— Salinas.— Praias do
mar, praias publicas e particulares.

11

Pessoal administrativo incumbido de prover sobre as minas.
— Direito portuguez antigo e direito brasileiro.— Superintendentes,
guardas -móres, etc.— Suprema direcção do ministro da Agricultura
sobre as minas e do ministro da Fazenda sobre os terrenos
diamantinos.— Concessão e licença.— Conselho de minas.

12

Razões especiaes da limitação da liberdade da industria e da
propriedade mineiras na França.

Existem essas razões no Brazil? Art. 179 § 22 da Consti-
tução do Imperio.— Os regulamentos de hygiene, as posturas
municipaes e os regulamentos policiaes são limites naturaes da
propriedade mineira.



6

13

Abandono e caducidade das minas. — Lei hypothecaria n. 1237 de 24 de Setembro de 1864 e Decr. n. 3453 de 26 de Abril de 1865. — Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e Regulamento respectivo de 1864. — Disposições applicaveis ás minas.

14

Processo administrativo das concessões e licenças para explorar e lavrar minas e terrenos diamantinos. — Recursos. — Obtida a concessão, torna-se ella objecto de propriedade transmissivel e que deve ser respeitada como tal, observadas as clausulas da concessão. Não ha privilegio de fôro e nem leis de processo especiaes no judiciario nas demandas sobre a propriedade das minas.

Economia Politica

15

Introduccão ao estudo da Economia Politica. — Utilidade do estudo dessa sciencia para o engenheiro de minas. — Diferença capital no ponto de vista do plano, entre um curso de Economia Politica professada em uma escola especial, e o curso professado nos estabelecimentos de instrucção geral. — Principio fundamental da Economia Politica, do Direito. — Distincção entre as duas sciencias. — Suas relações de subordinação e seus pontos de contacto. — Noções elementares da Economia Politica. — Diferentes denominações. — Arte e sciencia economicas. — Origem moderna. — Quesnay.

16

Produccão, circulação, distribuição e consumo das riquezas. — Varias theorias sob o objecto, natureza e limites da Economia Politica. — Revolução operada por Macclod na sciencia.

A Economia Politica é diferente da economia social e da economia industrial.



7

17

Utilidade, valor, riqueza, preço. — Lei do offercimento e da procura. — Machinas. — Salarios. — Grèves. — Importação e exportação. — Balança de commercio. — Liberdade de cambio. — Protecçionismo. — Systema animador ou eclectico. — Papel economico do Estado. — Socialismo e communismo.

18

Instrumentos da producção. — Agentes naturaes. — Trabalho ou faculdades do homem. — Capital. — Regimen economico das industrias. — Sua classificação.

19

Troca. — Moeda. — Theoria do credito e dos bancos. — Theoria do cambio. — Differentes especies de cambio. — Par do cambio e modo de calculal-o. — Cambio entre Londres e o Rio de Janeiro.

20

Distribuição das riquezas. — Da parte que cabe aos agentes naturaes. — Renda da terra. — Theoria de Ricardo e de Carey. — Da parte do capital. — Interesse e taxa do interesse. — Da parte do trabalho. — Salarios e taxa do salario. — Da população e sua influencia na distribuição das riquezas. — Systema ou lei de Malthus.

21

Consumo. — Considerações geraes. — Consumos publicos e consumos privados. — Contribuições forçadas ou imposto. — Contribuições voluntarias.

22

Rapido exame sobre o conjuncto e o escopo da sciencia economica. — Unidade da sciencia economica. — Diferença entre curso e tratado de Economia Politica. — Diferença de methodos em cada um.



8

23

Das obras publicas sob o ponto de vista economico.— Diversos modos de execução : — administração, concessão e adjudicação.— Organização financeira das companhias.— Auxilios ás emprezas de obras publicas.— Systema de garantia de juros ; systema de subvenções ; systema de subscrição de parte do capital.— Vantagens e desvantagens de cada systema.— Luxo das obras publicas ; influencia da politica sobre estas obras.

24

Das vias de comunicação sob o ponto de vista economico.— Importancia da industria locomotora.— Influencia do seu aperfeiçoamento sobre a agricultura, o commercio e a industria.— Influencia sobre a fortuna publica e particular.— Comparação entre os diversos systemas de transporte :— transportes maritimos, estradas de rodagem, vias ferreas e canaes.

Propriedade das vias de comunicação ; construcção, conservação e trafego destas.— Questões relativas ao preço dos transportes : tarifas de passageiros, tarifas de mercadorias ; intervenção do Estado na fixação do maximo das tarifas.— Segurança e rapidez das viagens.—Estradas de ferro geraes e provinciaes.—Leis de 26 de Junho de 1852 e 24 de Setembro de 1873 ; Regul. de 28 de Fevereiro de 1874.



**XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16ª Conferência
Internacional de História de Empresas**

Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



**ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA**